



## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **CONTAS DE GESTÃO 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO 2026**

**IPREAF  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE ALTA FLORESTA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

**Processo: Contas de Gestão 1º Trimestre – Exercício 2026**

**Assunto:** Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – 1º Trimestre - Exercício 2026

**Interessados: Pró Gestão**

**IPREAF – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta/MT**

**Data:** 14 de Setembro de 2026.

## **Introdução**

Em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 4.1, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 236/2026, e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC/MPS nº 637, de 13 de Abril de 2026, publicada no DOU do dia 14/04/2026, que determina a existência de um sistema de controle interno para atuar no RPPS, com emissão de relatório trimestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas para a Certificação no Pró-Gestão, apresenta-se o

### **Relatório Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno – 1º Trimestre - Exercício 2026** **IPREAF – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta/MT.**

O relatório apresentado registra os fatos apurados no trabalho realizado no 2º Trimestre do exercício de 2026 para verificação e conhecimento, conforme a seguir:

#### **1. IMAGEM INSTITUCIONAL**

O Código de Ética do Servidor Público do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF é um instrumento fundamental que tem por finalidade estabelecer os princípios, os valores, os deveres, as vedações e os padrões de conduta ética que devem orientar a atuação de seus destinatários no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, promovendo a integridade, a transparência, a responsabilidade, a boa governança, a gestão de riscos e o fortalecimento da confiança institucional, sem prejuízo da observância da Constituição Federal, da legislação aplicável, dos regulamentos internos e das demais normas pertinentes.

Conforme o Código aprovado pelo Conselho Curador na reunião ordinária de 09/07/2026, ATA nº 006/2026, publicado no site oficial do IPREAF, integram o Código de Ética a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** da instituição:

**Missão:**

Garantir a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social, assegurando a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Visão:   | Consolidar-se como referência em gestão previdenciária, destacando-se pela excelência na governança, transparência, sustentabilidade, inovação e eficiência, assegurando a proteção dos direitos previdenciários dos segurados e de seus dependentes.             |
| Valores: | Atuar com ética, integridade, transparência, responsabilidade, legalidade, impessoalidade, profissionalismo, eficiência, respeito às pessoas, à diversidade e à inclusão, governança, sustentabilidade e compromisso com a proteção dos direitos previdenciários. |

## 2. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados são estruturas internas de uma organização compostas por grupos responsáveis pela tomada de decisões de forma coletiva, seja por consenso ou por votação. No IPREAF, esses órgãos exercem um papel fundamental na governança e na condução estratégica da entidade, assegurando que as decisões sejam pautadas na legalidade, na transparência e no interesse público.

Os órgãos colegiados do IPREAF estão compostos por:

- 1) Conselho Curador, que é o Órgão Superior de Deliberação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada. As suas reuniões ordinárias são realizadas pelo menos 06 (seis) vezes ao ano, em caráter ordinário e extraordinário, de acordo com seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 001 de 13/12/1999 e com o cronograma publicado no site do IPREAF.
- 2) Conselho Fiscal, órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária, que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias realizadas mensalmente, consoante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1 e pela Resolução nº 001 de 05/02/2000 e com o cronograma publicado no site do IPREAF.
- 3) Diretor Executivo, com função executiva e de administração superior conforme Art. 49 da Lei 1418/205 de 09/11/2005.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

- 4) Comitê de Investimentos é um órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de auxiliar o Diretor Executivo nas decisões dos recursos do IPREAF, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e a aderência à Política de Investimentos, com reuniões ordinárias mensais, consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1 e Regimento interno publicado no site do IPREAF.
- 5) Política de Segurança da Informação determina a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações e deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo o risco de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Para o Nível III do Pró Gestão, deve contar com servidor ou área de gestão da Segurança da Informação, com as responsabilidades previstas no Item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1.

Cada um desses colegiados possui atribuições específicas e atua de forma articulada para fortalecer a gestão previdenciária, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Pró Gestão RPPS versão 4.1, na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública.

As reuniões são realizadas regularmente, conforme Regimento Interno e cronograma disponível no site do IPREAF, [Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê - IPREAF](#), com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas estratégicos, operacionais e normativos. A atuação conjunta dos órgãos colegiados promove a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento da missão institucional do IPREAF.

## 2.1 – Reuniões dos órgãos Colegiados

### 2.1.1 – Conselho Curador

| Reunião           | Data       |
|-------------------|------------|
| Reunião Ordinária | 12/02/2026 |
| Reunião Ordinária | 12/03/2026 |
| Reunião Ordinária | 16/04/2026 |
| Reunião Ordinária | 14/05/2026 |
| Reunião Ordinária | 11/06/2026 |

### 2.1.2 – Conselho Fiscal

| Reunião           | Data       |
|-------------------|------------|
| Reunião Ordinária | 30/01/2026 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Reunião Ordinária | 20/02/2026 |
| Reunião Ordinária | 30/03/2026 |
| Reunião Ordinária | 14/04/2026 |
| Reunião Ordinária | 12/05/2026 |
| Reunião Ordinária | 17/06/2026 |

### 2.1.3 – Comitê de Investimentos

| Reunião           | Data       |
|-------------------|------------|
| Reunião Ordinária | 19/01/2026 |
| Reunião Ordinária | 20/02/2026 |
| Reunião Ordinária | 19/03/2026 |
| Reunião Ordinária | 16/04/2026 |
| Reunião Ordinária | 20/05/2026 |
| Reunião Ordinária | 19/06/2026 |

### 3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP**, com emissão em 15/05/2026 com validade até o dia **11/11/2026**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Alta Floresta UF: MT

CNPJ Principal: 15.023.906/0001-07

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 15/05/2026

VÁLIDO ATÉ 11/11/2026

N.º 988987 -  
254200

#### **4. ÁREA ADMINISTRATIVA**

##### **4.1. GESTÃO DE PESSOAS**

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como da Lei nº 382/1991 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta - MT.

##### **4.1.1 Da Composição do Quadro de Pessoal**

A Gestão de Pessoas do IPREAF fica a cargo da Diretoria Executiva, conforme previsto no art. 56, do inciso V da Lei 1418/2005 de 09/11/2005.

A estrutura funcional do IPREAF até o dia 30 de Junho de 2026 encontrava-se composto por **07 (sete)** servidores, entre, efetivos, comissionados e contratados: Vide quadro 01:

Quadro 01: Estrutura Funcional



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

|   | Matrícula | Nome                              | Vínculo             | Cargo                       |
|---|-----------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 1 | 16        | VALMIR GUEDES PEREIRA             | EFETIVO/COMISSONADO | DIRETOR EXECUTIVO           |
| 2 | 175       | MARIA LÚCIA RIBEIRO               | EFETIVA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 3 | 178       | VANESSA BEZERRA DOS SANTOS        | EFETIVA/COMISSONADA | GERENTE DE FINANÇAS         |
| 4 | 225       | BRUNA PATRÍCIA DE LARA            | EFETIVA/COMISSONADA | GERENTE DE BENEFÍCIOS       |
| 5 | 232       | ROBERTO DE CARLI                  | EFETIVO             | CONTADOR                    |
| 6 | 1522      | STEFANI DE SOUZA FERRAREIS        | EFETIVA             | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO |
| 7 | 1541      | ALOISIO EDUARDO SCHUMANN DA SILVA | EFETIVO             | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO |

#### 4.1.2 Do Planejamento de Férias

O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do IPREAF visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; no artigo 59 da Lei 1418/2005 de 09/11/2005, e art. 105 da Lei nº 382/1991 assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2026, onde até o 2º trimestre os servidores que usufruíram de férias foram: Vide Quadro 02

#### Quadro 02: Fruição de Férias

| SERVIDOR                   | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO CONCESSIVO      |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Maria Lúcia Ribeiro        | 04/02/2024 a 03/02/2025 | 19/01/2026 a 17/02/2026 |
| Vanessa Bezerra dos Santos | 06/04/2023 a 05/04/2024 | 05/01/2026 a 24/01/2026 |

#### 4.1.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

Até o 2º º Trimestre de 2.026, nenhum servidor do IPREAF ocupantes de cargos em comissão foi exonerado.

### 4.2 BENS PERMANENTES

Até o 2º º Trimestre de 2.026, foram realizadas compras de novos bens permanentes, através de processos licitatórios de Adesão à Ata.

As Cadeiras foram provenientes de Doação da caixa Econômica Federal;

Vide quadro 03:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

**Quadro 03: Relação dos Bens Móveis Permanentes Adquiridos:**

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                | QUANTIDADE | VALOR                 |
|-------------------------------------|------------|-----------------------|
| AR CONDICIONADO 18000 BTU INVERTER  | 1          | 2.690,00              |
| AR CONDICIONADO 12000 BTU INVERTER  | 2          | 3.740,00              |
| VEÍCULO CHEVROLET/SPIN LTZ 1.8 AT   | 1          | 153.375,00            |
| CADEIRAS FIXAS ALMOFADAS COM BRAÇOS | 19         | 2.850,00              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  |            | <b>R\$ 162.655,00</b> |

**4.2.1 VEÍCULOS**

O IPREAF se utiliza de 02 (dois) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são:

01 – Motocicleta Honda/C100 Biz, cor azul, gasolina Ano 2004

02 - Automóvel Chevrolet/Spin LTZ 1.8 AT, cor branca, com capacidade para 07 lugares.

**4.2.2 Controle de combustível**

O controle de combustível e quilometragem dos veículos do IPREAF segue os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

**4.3 - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DE LICITAÇÕES**

A gestão das contratações públicas no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF é regida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

**4.3.1 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Até o 2º Trimestre do ano foram realizados 06 procedimentos licitatórios, sendo eles:

- Adesão a Ata 001/2026 – Aquisição de Ar Condicionado, no valor de R\$ 6.430,00;
- Adesão a Ata 002/2026 – Aquisição de Veículo, no valor de R\$ 153.375,00;
- Inexigibilidade nº 001/2026 – Implantação do Pró Gestão, no valor de R\$ 47.000,00;
- Inexigibilidade nº 002/2026 – Estudo ALM e demais relatórios, no valor de R\$ 25.707,96;
- Dispensa de licitação nº 001/2026 – Seguro do Carro, no valor de R\$ 1.123,82;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

- Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Aquisição de materiais de informática e eletrônicos, no valor de R\$ 74.563,43.

#### 4.3.2. CONTRATOS

Foram celebrados 04 (quatro) Contratos e 01 (um) Termo Aditivo de Contrato, sendo eles:

- Contrato nº 001/2026 - ARP - aquisição ar condicionado;
- Contrato nº 002/2026 - ARP - aquisição de veículo;
- Contrato nº 003/2026 - inexigibilidade – Consultoria Pró Gestão;
- Contrato nº 004/2026 - Inexigibilidade – Estudo ALM e demais relatórios;
- Contrato nº 005/2026 - Dispensa – Seguro do Carro.

#### 4.4 – OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Até o 2º Trimestre de 2026, a Ouvidoria do IPREAF não registrou nenhuma manifestação pelos meios Sistema de Gestão de Ouvidoria e/ou por telefone.

#### 4.4 – ÁREA DE ARRECADAÇÃO

##### 4.4.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

Até o 2º Trimestre de 2026, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 04:

**Quadro 04: Segurados e Beneficiários**

| Posição em 30/06/2026               | Quant. |
|-------------------------------------|--------|
| APOSENTADOS                         | 336    |
| PENSIONISTAS                        | 64     |
| SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO | 857    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO | 18    |
| TOTAL GERAL .....                     | 1.275 |

#### 4.4.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas no Art. 33 da Lei nº 1.418/2005 DE 09/11/2005.

Até o 2º trimestre foi arrecadado o total de **R\$ 5.368.128,72 (Cinco milhões e trezentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).** Vide quadro 05.

#### *Quadro 05: Contribuições dos Segurados*

| CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS                             | TOTAL GERAL até o 2º TRIMESTRE 2026 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura       | R\$ 4.991.373,59                    |
| Contribuição do Servidor Civil Ativo – Câmara Municipal | R\$ 129.367,84                      |
| Contribuição do Servidor Civil Ativo - Ipreat           | R\$ 41.117,56                       |
| Contribuições dos Inativos e Pensionistas               | R\$ 204.555,85                      |
| Contribuições Oriundas de Sentenças Judiciais           | R\$ 204.555,85                      |
| TOTAL.....                                              | R\$ 5.368.128,72                    |

#### 4.4.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos III do Art. 33 da Lei nº 1.418/2005 DE 09/11/2005.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

As Arrecadações de Contribuições Patronais até o 2º Trimestre de 2.026 foi no valor total de **R\$ 6.268.017,71 (Seis milhões e duzentos e sessenta e oito mil e dezessete reais e setenta e um centavos)**. Vide quadro 06:

| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                   | TOTAL GERAL até o 2º TRIMESTRE 2026 |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Contribuição Patronal da Prefeitura       | R\$ 6.060.999,02                    |
| Contribuição Patronal da Câmara Municipal | R\$ 157.089,92                      |
| Contribuição Patronal do Ipreaf           | R\$ 49.928,77                       |
| TOTAL .....                               | R\$ 6.268.017,71                    |

#### 4.4.4 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT

As receitas originárias dos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit estão previstas nos incisos III do Art. 1 da Lei nº 2.941/2024 de 16/08/2024.

As Arrecadações de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit até o 2º Trimestre de 2.026 foi no valor total de **R\$ 6.250.000,02 (Seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais e dois centavos)**. Vide quadro 07:

#### *Quadro 07: Aportes Periódicos para Amortização de Déficit*

| Aportes Periódicos          | TOTAL GERAL até o 2º TRIMESTRE 2026 |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| Aportes da Prefeitura       | R\$ 6.084.830,88                    |
| Aportes da Câmara Municipal | R\$ 132.135,31                      |
| Aportes do Ipreaf           | R\$ 33.033,84                       |
| TOTAL .....                 | R\$ 6.250.000,02                    |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

## 4.5 – ÁREA ATUARIAL

### 4.5.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O relatório da Reavaliação Atuarial ano-calendário 2026, ano-civil 2025, foi finalizada em 12/01/2026.

#### 4.5.1.1 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O envio do DRAA foi realizado em 31/03/2026 referente ao exercício de 2025, conforme print abaixo.

**CADPREV** - Ministério da Previdência Social

Buscar...

**MENU PRINCIPAL**

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- DRAA
  - Consultar Demonstrativos até 2014
  - Consultar Demonstrativos após 2014
- Gerar Relatório dos Fluxos Atuariais

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

A pesquisa não retornou resultados de rascunhos de DRAA abertos.

Dados da Consulta

\* Entidade: Município de Alta Floresta

\* Exercício: 2025

Data de Envio do DRAA: 31/03/2026

☐ Não sou um robô

Consultar Cancelar

| Exercício | Visualizar DRAA (PDF) | Situação do DRAA                  | Data de Envio do DRAA |
|-----------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 2025      |                       | Documentos digitalizados enviados | 31/03/2026            |

#### 4.5.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022..

#### **4.6 – ÁREA DE BENEFÍCIOS**

##### **4.6.1 BENEFÍCIOS**

###### **4.6.1.1 Aposentadorias**

No período foram concedidas 11 (Onze) novas aposentadorias, totalizando 336 (trezentos e trinta e seis) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, até o 2º trimestre foram contabilizados o valor total de **R\$ 13.074.821,49 (Treze milhões e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).**

Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que no trimestre foram concedidas 07 (sete). vide quadro 08:

Quadro 08: Aposentadorias Concedidas

| 1º Trimestre 2026 |          |                                       |                           |                             |                             |
|-------------------|----------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Portaria          |          | Nome do Beneficiário(a)               | Tipo de Benefício         | Data de Início do Benefício | Data da Publicação Portaria |
| 1                 | 010/2026 | Magda Eliane Pierin                   | AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 01/03/2026                  | 20/02/2026                  |
| 2                 | 011/2026 | Joaquim Rosa Filho                    | AP. POR IDADE             | 01/03/2026                  | 20/02/2026                  |
| 3                 | 012/2026 | Espedito Inácio Martins Filho         | AP. POR INVALIDEZ         | 01/03/2026                  | 20/02/2026                  |
| 4                 | 018/2026 | Sirley Aparecida Paes                 | AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 01/04/2026                  | 20/03/2026                  |
| 5                 | 019/2026 | Maria aparecida Ferreira R Dos Santos | AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 01/04/2026                  | 20/03/2026                  |
| 6                 | 020/2026 | Fausto Laureano Fouto                 | AP. POR IDADE             | 01/04/2026                  | 20/03/2026                  |
| 7                 | 021/2026 | Luciana Ragazzi Carneiro              | AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 01/04/2026                  | 20/03/2026                  |
| 8                 | 024/2026 | Terezinha Rodrigues Santos de Souza   | AP. POR IDADE             | 01/05/2026                  | 22/04/2026                  |
| 9                 | 025/2026 | José Aparecido Furlan Celestino       | AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 01/05/2026                  | 22/04/2026                  |
| 10                | 029/2026 | Meri Cristiane Magalhães Rocha Bruno  | AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 01/07/2026                  | 24/06/2026                  |
| 11                | 030/2026 | Sonia Regina de Oliveira dos Santos   | AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 01/07/2026                  | 24/06/2026                  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

#### 4.6.1.2 Pensões

No que tange aos pagamentos de pensões, no período foram contabilizados o valor total de **R\$ 1.245.137,29 (Um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

No período foram concedidas 03 (Três) pensões, totalizando 64 (sessenta e quatro) benefícios em pagamentos. vide quadros 09:

Quadro 09: Pensões Concedidas

| 1º Trimestre 2026 |          |                         |                            |                             |                  |
|-------------------|----------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|
| Nº de Processo    |          | Nome do Beneficiário(a) | Tipo de Benefício          | Data de Início do Benefício | Data da Portaria |
| 1                 | 014/2026 | Nilda de Lima Pereira   | PENSÃO POR MORTE VITALICIA | 03/01/2026                  | 10/03/2026       |
| 2                 | 015/2026 | José Ademir Romera      | PENSÃO POR MORTE VITALICIA | 18/10/2025                  | 10/03/2026       |
| 3                 | 028/2026 | Jorgeval Pires da Silva | PENSÃO POR MORTE VITALICIA | 27/05/2026                  | 24/06/2026       |

#### 4.6.1.3 Óbitos do Trimestre

Durante o trimestre em análise, foram registrados óbitos de servidores vinculados ao IPREAF, cujos efeitos impactaram diretamente nos benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte.

Foram apuradas as seguintes ocorrências:

| Nome                    | Data do Óbito | Pensão         | Compensação                      |
|-------------------------|---------------|----------------|----------------------------------|
| José Carlos Pereira     | 03/01/2026    | Sim, Vitalícia | Não estava recebendo compensação |
| Rosires da Silva Albino | 14/02/2026    | Não            | Não estava recebendo compensação |
| Elidio Bortuluzzo       | 14/05/2026    | Não            | Não estava recebendo compensação |

O Controle Interno está acompanhando os trâmites dos processos com o objetivo de verificar a regularidade dos atos administrativos, a conformidade documental, a observância aos prazos e o correto enquadramento dos beneficiários quanto à modalidade de pensão.

#### 4.7 – ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

---

#### 4.7.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/MT são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

Foi provisionado repasse da Compensação Previdenciária nesse até o 2º trimestre no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), sendo que foram liquidados e pagos até o 2º trimestre, o valor de R\$ 33.875,54 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

#### 4.8 – ÁREA FINANCEIRA

##### 4.8.1 FINANCEIRO

###### 4.8.1.1 Taxa de Administração

A Lei nº. 2.960/2024, de 11 de dezembro de 2024, alterou o Custo Normal alterou o valor anual da Taxa de Administração, passando para o percentual de 3% (três por cento), conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022.

A taxa de administração prevista para 2026 é no limite de **R\$ 2.121.161,61 (dois milhões e cento e vinte um mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).**

O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2026, até o 2º Trimestre:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

|                                                              |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|
| PREFEITURA                                                   | 68.231.099,22        |
| CÂMARA MUNICIPAL                                             | 2.018.885,37         |
| RPPS - IPREAF                                                | 455.402,50           |
| CEDIDOS / CONTRIB. FACULTATIVOS                              | -                    |
| <b>S O M A</b>                                               | <b>70.705.387,09</b> |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2025 3,00%                             | 2.121.161,61         |
| <b>DESP. ADMINISTR. EFETIVA 2026 1,18%</b>                   | <b>834.175,83</b>    |
| <b>SALDO DAS SOBRAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2026</b>        | <b>1.286.985,78</b>  |
| VALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO (FONTE 1802)                        | -                    |
| VALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO (CONTA RESERVA)                     | -                    |
| <b>VALORES PARA COMPOR RESERVAS ADMINISTRATIVAS EM 2026</b>  | <b>1.286.985,78</b>  |
| <b>SALDO DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2025</b>       | <b>2.978.409,08</b>  |
| UTILIZAÇÃO RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO 2026                     | -                    |
| <b>SALDO FINAL DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2026</b>     | <b>4.265.394,86</b>  |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO</b> |                      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                    | <b>15.191.760,78</b> |
| (-) APOSENTADORIAS                                           | 13.074.821,49        |
| (-) PENSÕES                                                  | 1.245.137,29         |
| (-) SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS                           | -                    |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                               | 33.875,54            |
| (-) PASEP APLICAÇÃO FINANCEIRA                               | -                    |
| (-) OUTROS SERVIÇOS PJ - FONTE 1800                          | 3.750,63             |
| (-) DESPESAS PAGAS UTILIZANDO A RESERVA                      | -                    |
| <b>DESPESA ADMINISTRATIVA 2026</b>                           | <b>834.175,83</b>    |

#### 4.8.2 CONTABILIDADE

#### 4.8.3 Despesas com Pessoal do Instituto

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREAF até o 2º Trimestre do ano de 2026.

| DESCRICAO                                                 | Até o 2º Trimestre/2026 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>(=) TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>                       | <b>15.473.949,03</b>    |
| <b>(-) Total com Pessoal / Aposentados e Pensionista</b>  | <b>13.989.498,06</b>    |
| (-) Total das Despesas com Pessoal                        | 380.389,49              |
| (-) Total das Despesas com Encargos                       | 49.928,77               |
| (-) Total das Despesas com Sentenças Judiciais – Inativos | 0,00                    |
| (-) Total das Despesas com Pensionista                    | 1.245.137,29            |
| (-) Total das Despesas com Aposentadorias                 | 13.074.821,49           |
| <b>(=) Total Das Outras Despesas</b>                      | <b>1.484.450,97</b>     |
| (-) Outras Despesas Administrativa                        | 1.484.450,97            |
| <b>(=) Total das Receitas</b>                             | <b>25.436.598,16</b>    |
| (+) Total das Receitas de Contribuições                   | 5.368.128,72            |
| (+) Total das Outras Receitas Correntes                   | 1.516.419,55            |
| (+) Total das Receitas Intra-Orçamentária                 | 12.518.017,73           |
| (+) Total das Receitas Patrimoniais                       | 6.034.032,16            |
| <b>Superávit</b>                                          | <b>9.962.649,13</b>     |

Diante do quadro acima se verifica que as despesas com pessoal, inativo e pensionista do Poder Instituto de Previdência alcançaram até o 2º Trimestre do ano de 2026 o percentual de 54,99 % da Receita do Instituto.

#### 4.8.4 Demonstrativos contábeis



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Cumprindo disposições constitucionais e legais, especialmente a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2.000, e Portaria MPS nº. 916, de 15/07/2003, com as alterações da Portaria MPS nº. 95, de 06/03/2007, bem como atendendo às exigências do Manual Triagem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

#### 4.8.4.1 Receita Orçamentária

A receita orçamentária do até o 2º Trimestre do ano de 2026 está demonstrada de acordo com os quadros a seguir:

**RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2026**

| RECEITAS                                                       | VALOR                |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal               | 5.161.858,99         |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil - Multas e Juros          | 0,00                 |
| Contribuição do Servidor Inativo                               | 204.555,85           |
| Contribuição do Servidor Pensionista                           | 0,00                 |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>                               | <b>5.368.128,72</b>  |
| Remuneração dos Recursos do RPPS                               | 2.016.756,75         |
| Juros de Títulos de Renda                                      | 4.017.275,41         |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                                     | <b>6.034.032,16</b>  |
| Compensações financeiras entre RPPS e RGPS                     | 1.515.175,48         |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                               | <b>1.515.175,48</b>  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>                            | <b>12.918.580,43</b> |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Principal      | 6.268.017,71         |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Multas e Juros | 0,00                 |
| Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial             | 6.250.000,02         |
| <b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                           | <b>12.518.017,73</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENT.</b>                    | <b>12.518.017,73</b> |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                                      | <b>25.436.598,16</b> |

#### 4.8.4.2 Demonstrativo do Comportamento Orçamentário

A Despesa Orçamentária empenhada até o 2º Trimestre no ano de 2026 importou em R\$ 15.473.949,03 (quinze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

**DESPESAS REALIZADAS ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2026**

| PREVIDENCIÁRIAS                | VALOR                |
|--------------------------------|----------------------|
| Aposentadorias e Reformas      | 13.074.821,49        |
| Pensões                        | 1.245.137,29         |
| Sentenças Judiciais - Inativos | 0,00                 |
| <b>SUB-TOTAL</b>               | <b>14.319.958,78</b> |

  

| ADMINISTRATIVAS                                       | VALOR      |
|-------------------------------------------------------|------------|
| Vencimentos e Vantagens                               | 380.389,49 |
| Obrigações Patronais INSS                             | 1.008,00   |
| Obrigações Patronais RPPS                             | 49.928,77  |
| Indenizações e Restituições trabalhistas              | 0,00       |
| Diárias - Civil                                       | 12.420,00  |
| Material de Consumo (Conserv. - Limpeza – Expediente) | 7.767,05   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| Passagens e despesas com locomoção                      | 6.202,31             |
| Serviços de Consultoria                                 | 157.181,00           |
| Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Físicas             | 5.040,00             |
| Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Jurídicas           | 53.610,69            |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 163.509,08           |
| Obrigações Tributárias e Contributivas                  | 11.061,21            |
| Compensações Financeiras entre regimes                  | 80.000,00            |
| Indenizações e Restituições                             | 0,00                 |
| Aporte para cobertura do Déficit Atuarial               | 66.067,65            |
| Desp. de Capital - Equipamentos e Material Permanente   | 159.805,00           |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                        | <b>1.153.990,25</b>  |
| Desp. de Capital - Obras em Execução                    | <b>0,00</b>          |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                        | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                               | <b>15.473.949,03</b> |

4.8.4.3 – Demonstrativo da Receita e Despesa Orçamentária no 1º Trimestre o Exercício de 2026.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                    | <b>VALOR</b>        |
|-----------------------------------------|---------------------|
| TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS          | 25.436.598,16       |
| (-) TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS       | 15.473.949,03       |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO = SUPERÁVIT</b> | <b>9.962.649,13</b> |

4.8.4.4 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O saldo de Caixa e Bancos confere com os demonstrativos de 2026, discriminado de acordo com os quadros a seguir:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

| CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO                                          | DATA DE ABERTURA | Nº CONTA         | TIPO      | SALDO                 |
|------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|
| 0001                   | BANCO DO BRASIL S/A - RPPS                         | 31/12/2002       | 7.518-3          | MOVIMENTO | 2.461,80              |
| 0002                   | BANCO DO BRASIL - TAXA DE ADM.                     | 01/02/2016       | 44.561-4         | MOVIMENTO | 5.015,24              |
| 0005                   | SICREDI - FIC INSTIT RF IMA-B                      | 24/02/2010       | A22178-3         | APLICAÇÃO | 692.415,34            |
| 0007                   | BANCO DO BRASIL PREVID IMA-B TP                    | 09/02/2006       | H7518-3          | APLICAÇÃO | 1.562.956,92          |
| 0025                   | BANCO DO BRASIL- IRF-M1 (7.518-3)                  | 01/10/2013       | M7518-3          | APLICAÇÃO | 8.262.383,26          |
| 0034                   | SICREDI - FI INSTIT RF IRF-M1 LP                   | 01/05/2015       | B22178-3         | APLICAÇÃO | 12.938.212,29         |
| 0035                   | BANCO DO BRASIL PREVID RF IMA-B 5                  | 01/09/2015       | O7518-3          | APLICAÇÃO | 549.047,91            |
| 0039                   | BB PREVID RF IRF-M1 (TAXA)                         | 01/05/2016       | B44561-4         | APLICAÇÃO | 323.769,38            |
| 0046                   | BANCO BRADESCO - C/C                               | 01/06/2018       | 0026919-0        | MOVIMENTO | 50.900,67             |
| 0047                   | BRADESCO INST FIC RI RF IMA-B 5                    | 01/06/2018       | A001-0026919-0   | APLICAÇÃO | 2.549.200,11          |
| 0051                   | ITAU INST ACOES PHOENIX FIC FI                     | 01/08/2018       | B1354.0007170-4  | APLICAÇÃO | 125.382,11            |
| 0052                   | BB ACOES PETROBRAS FI                              | 01/08/2018       | P7518-3          | APLICAÇÃO | 2.160.135,92          |
| 0053                   | BB ACOES VALE FI                                   | 01/08/2018       | Q7518-3          | APLICAÇÃO | 215.676,74            |
| 0055                   | SICREDI - FI INST RF IRF-M LP                      | 01/04/2019       | 022178-3         | APLICAÇÃO | 9.074.502,90          |
| 0056                   | ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC                 | 01/05/2019       | 13540007170-4    | APLICAÇÃO | 3.573.120,19          |
| 0058                   | SICREDI - FIA IBOVESPA                             | 01/06/2019       | 3000000022178-3  | APLICAÇÃO | 1.353.922,61          |
| 0059                   | BB ACOES ENERGIA                                   | 01/06/2019       | 1000000007518-3  | APLICAÇÃO | 1.522.254,00          |
| 0060                   | BB ACOES TECNOLOGIA                                | 01/06/2019       | 2000000007518-3  | APLICAÇÃO | 560.166,90            |
| 0061                   | BB ACOES EXPORTAÇÃO                                | 01/06/2019       | 3000000007518-3  | APLICAÇÃO | 683.452,78            |
| 0062                   | BB ACOES SETOR FINANCEIRO FIC                      | 01/06/2019       | 4000000007518-3  | APLICAÇÃO | 3.330.349,89          |
| 0069                   | ITAU ACOES DUNAMIS FIC                             | 01/06/2019       | 1354001007170-4  | APLICAÇÃO | 3.237.057,02          |
| 0071                   | ITAU PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BR                | 01/12/2020       | 1354004007170-4  | APLICAÇÃO | 3.680.170,70          |
| 0079                   | BB PREVID RF TP VÉRTICE 2030 FI - 7518             | 01/05/2023       | 79000000007518-3 | APLICAÇÃO | 2.156.160,15          |
| 0080                   | BB PREVID RF TP VÉRTICE 2028 FI                    | 01/05/2023       | 80000000007518-3 | APLICAÇÃO | 27.106.893,08         |
| 0082                   | CONTA SELIC BANCO DO BRASIL                        | 01/07/2024       | 90000000007518-3 | APLICAÇÃO | 130.642.978,00        |
| 0084                   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BENEFÍCIOS               | 14/07/2025       | 575269569-0      | MOVIMENTO | 170.234,46            |
| 0086                   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TAXA ADMINISTRATIVA      | 14/07/2025       | 575269574-7      | MOVIMENTO | 3.991,29              |
| 0089                   | CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLI RF - BENEFÍCIOS    | 14/07/2025       | 10000575269569-0 | APLICAÇÃO | 1.055.080,44          |
| 0090                   | CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP - BENEFÍCIOS       | 14/07/2025       | 20000575269569-0 | APLICAÇÃO | 424.482,44            |
| 0091                   | CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL - BENEFÍCIOS       | 14/07/2025       | 30000575269569-0 | APLICAÇÃO | 698.675,90            |
| 0092                   | CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA - BENEFÍCIOS         | 14/07/2025       | 40000575269569-0 | APLICAÇÃO | 1.002.360,90          |
| 0093                   | CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF - BENEFÍCIOS   | 14/07/2025       | 50000575269569-0 | APLICAÇÃO | 1.543.211,99          |
| 0094                   | CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - BENEFÍCIOS          | 14/07/2025       | 60000575269569-0 | APLICAÇÃO | 5.733.098,39          |
| 0095                   | CAIXA FI AÇÕES CONSUMO - BENEFÍCIOS                | 14/07/2025       | 70000575269569-0 | APLICAÇÃO | 1.920.869,14          |
| 0096                   | CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP - BENEFÍCIOS      | 14/07/2025       | 80000575269569-0 | APLICAÇÃO | 5.926.367,51          |
| 0097                   | CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP - BENEFÍCIOS    | 14/07/2025       | 90000575269569-0 | APLICAÇÃO | 300.841,34            |
| 0098                   | CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO - BENEFÍCIOS       | 14/07/2025       | 11000575269569-0 | APLICAÇÃO | 1.699.688,73          |
| 0099                   | CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA - BENEFÍCIOS    | 14/07/2025       | 12000575269569-0 | APLICAÇÃO | 545.031,14            |
| 0100                   | CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - RESERVA ADM         | 14/07/2025       | 10000575269573-9 | APLICAÇÃO | 3.160.322,30          |
| 0101                   | CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - TAXA ADMINISTRATIVA | 14/07/2025       | 10000575269574-7 | APLICAÇÃO | 248.765,00            |
| 0102                   | CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - APOORTE FINANCEIRO  | 14/07/2025       | 10000575269575-5 | APLICAÇÃO | 34.944.764,82         |
| 0103                   | CAIXA INST BDR NIVEL I AÇÕES RL - BENEFÍCIOS       | 14/07/2025       | 14000575269569-0 | APLICAÇÃO | 4.544.206,73          |
| 0104                   | CAIXA BRASIL 2027 TP RF RL - APOORTE FINANCEIRO    | 14/07/2025       | 20000575269575-5 | APLICAÇÃO | 16.352.110,15         |
| 0105                   | CAIXA BRASIL 2027 X TP RF RL - BENEFÍCIOS          | 14/07/2025       | 13000575269569-0 | APLICAÇÃO | 23.130.907,72         |
| CONTA MOVIMENTO:       |                                                    |                  |                  |           | 232.603,46            |
| CONTA VINCULADA:       |                                                    |                  |                  |           | 0,00                  |
| CONTA APLICAÇÃO:       |                                                    |                  |                  |           | 319.530.992,84        |
| CONTA ARRECADAÇÃO:     |                                                    |                  |                  |           | 0,00                  |
| <b>TOTAL DE SALDO:</b> |                                                    |                  |                  |           | <b>319.763.596,30</b> |

**NÁLISE DO DISPONÍVEL**

| DISCRIMINAÇÃO                            | VALOR                 |
|------------------------------------------|-----------------------|
| Saldo do Exercício Anterior (31/12/2025) | 295.825.396,89        |
| + Receita Orçamentária                   | 25.436.598,16         |
| + Receita Extra-Orçamentária             | 0,00                  |
| + Outras Receitas Extra-Orçamentárias    | 2.780.394,94          |
| + Resto a Pagar inscritos no ano         | 285.086,43            |
| + Ganhos de investimentos                | 20.011.222,48         |
| - Despesa resto a Pagar, Pago            | (0,00)                |
| - Despesa Orçamentária                   | (15.473.949,03)       |
| - Despesa Extra-Orçamentária             | (2.564.105,41)        |
| - Desvalorização de Investimentos        | (6.537.048,16)        |
| <b>DISPONIBILIDADE EM 30/06/2026</b>     | <b>319.763.596,30</b> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

---

#### 4.8.2 INVESTIMENTOS

##### 4.8.2.1 Objetivo

Em atendimento às atribuições do Sistema de Controle Interno, foi realizada análise do Relatório Trimestral de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta – IPREAF, referente até o 2º trimestre de 2026, com a finalidade analisar a gestão dos recursos previdenciários do IPREAF no primeiro semestre de 2026, considerando o desempenho da carteira, sua aderência à Política Anual de Investimentos, o cumprimento dos limites aplicáveis, a evolução patrimonial e os principais riscos relacionados às aplicações financeiras.

O relatório analisado foi elaborado em conformidade com o art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que determina a elaboração periódica de relatório de investimentos contendo avaliação de rentabilidade, riscos e aderência à política de investimentos.

##### 4.8.2.2 Desempenho da Carteira

No período analisado, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 6,56%, superior à Meta Atuarial acumulada de 6,22%, atingindo aproximadamente 105,41% da meta. Em comparação, o CDI acumulou 6,84% no mesmo período.

Quanto à evolução patrimonial, os recursos investidos passaram de aproximadamente R\$ 295,82 milhões no início de janeiro para R\$ 319,53 milhões ao final de junho, evidenciando crescimento do patrimônio previdenciário no semestre. Considerada também a disponibilidade financeira, o patrimônio total informado alcançou aproximadamente R\$ 319,76 milhões.

Em relação à Política Anual de Investimentos – PAI 2026, a carteira apresentou 91,4% dos recursos em renda fixa e 8,5% em renda variável, percentuais próximos à estratégia-alvo de 91,3% e 8,7%, respectivamente. Não foram identificados no relatório valores classificados como desenquadrados.

A carteira encontra-se predominantemente aplicada em renda fixa e títulos públicos federais, proporcionando maior segurança aos recursos previdenciários. A parcela de renda variável, embora proporcionalmente reduzida, apresenta maior volatilidade e deve permanecer sob acompanhamento, especialmente diante das oscilações verificadas em alguns fundos durante o semestre.

Quanto aos riscos, destacam-se principalmente os relacionados às oscilações de mercado, variações das taxas de juros, marcação a mercado dos ativos de maior prazo, liquidez e volatilidade da renda variável. O relatório classifica a carteira no Perfil 5 – Moderado, compatível com a combinação entre ativos conservadores e investimentos sujeitos a maiores oscilações.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

#### 4.8.2.3 Evolução Patrimonial

A evolução patrimonial também foi positiva.

A carteira iniciou janeiro com R\$ 295.818.423,29 e encerrou junho com R\$ 319.530.992,84, sem considerar a disponibilidade financeira em conta corrente.

Isso representa crescimento de aproximadamente:

R\$ 23.712.569,55, equivalente a cerca de 8,02% sobre o patrimônio inicial.

O relatório demonstra, entretanto, que esse crescimento não decorreu exclusivamente da rentabilidade. No semestre ocorreram aproximadamente R\$ 24,17 milhões em aportes/aplicações, R\$ 19,96 milhões em resgates e R\$ 19,51 milhões de rentabilidade acumulada.

Incluindo a disponibilidade financeira de R\$ 232.603,46, o patrimônio total informado na posição de 30/06/2026 alcançou R\$ 319.763.596,30.

Assim, o Controle Interno pode registrar que houve preservação e crescimento real da carteira no período, inclusive com rentabilidade superior à obrigação atuarial estabelecida para o semestre.

#### 4.8.2.4 Política de Investimentos

Na posição de 30/06/2026, a carteira apresentava aproximadamente:

| Segmento              | Estratégia-alvo PAI | Carteira atual |
|-----------------------|---------------------|----------------|
| Renda Fixa            | 91,3%               | 91,4%          |
| Renda Variável        | 8,7%                | 8,5%           |
| Estruturados          | 0%                  | 0%             |
| Imobiliários          | 0%                  | 0%             |
| Exterior              | 0%                  | 0%             |
| Empréstimo consignado | 0%                  | 0%             |

A distribuição efetiva encontra-se, portanto, muito próxima da estratégia-alvo definida na Política de Investimentos.

Também não há indicação de recursos classificados como “desenquadrados” no quadro apresentado.

A composição mostra ainda:

- 46,9% em fundos/ETF 100% títulos públicos federais;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

- 40,9% em títulos públicos federais adquiridos por intermédio de instituição financeira;
- 3,6% em outras classes de fundos de renda fixa;
- 6,9% em fundos de ações;
- 1,6% em fundos com BDR;
- 0,1% em disponibilidade financeira.

Não foram identificadas situações de desenquadramento em relação aos limites definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos do Instituto.

#### 4.8.2.5 Conformidade Legal

O relatório utiliza como referências principais a **Portaria MTP nº 1.467/2022** e a **Resolução CMN nº 5.272/2025**.

A estrutura do relatório atende especificamente à finalidade prevista no art. 129 da Portaria, ao avaliar rentabilidade, risco e aderência à Política de Investimentos.

Quanto aos limites de aplicação, o quadro da página 7 confronta os investimentos existentes com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pelo PAI/2026. Não consta valor na linha destinada a aplicações desenquadradas.

Além disso, o relatório identifica individualmente administradores, gestores, custodiante, distribuidores, enquadramento legal, taxas, prazos de resgate e classificação de risco dos fundos, permitindo controle sobre as características das aplicações.

**Ressalva importante:** com base somente no relatório semestral, o Controle Interno consegue concluir pela **aparente regularidade da carteira quanto aos limites e segmentos apresentados**. Entretanto, uma declaração absoluta de conformidade legal exigiria também conferência documental das APRs, credenciamento das instituições, atas do Comitê de Investimentos, autorizações, DAIR, extratos/custódia e demais documentos de suporte. O relatório, isoladamente, não permite validar todos esses procedimentos.

#### 4.8.2.6 Conclusão do Controle Interno

Após análise do Relatório Semestral de Investimentos do IPREAF, referente ao período de janeiro a junho de 2026, este Controle Interno verifica que a gestão dos recursos previdenciários apresentou resultado satisfatório no período, com rentabilidade acumulada de 6,56%, superior à Meta Atuarial de 6,22%, correspondendo ao atingimento de aproximadamente 105,41% da meta estabelecida.

Observou-se, ainda, evolução positiva do patrimônio investido, que passou de aproximadamente R\$ 295,82 milhões no início do exercício para R\$ 319,53 milhões ao encerramento do primeiro semestre, alcançando patrimônio total de aproximadamente R\$ 319,76 milhões quando considerada a disponibilidade financeira.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Quanto à Política Anual de Investimentos – PAI/2026, verifica-se que a distribuição da carteira permanece compatível com a estratégia estabelecida, apresentando 91,4% em renda fixa e 8,5% em renda variável, percentuais próximos aos objetivos de 91,3% e 8,7%, respectivamente, não sendo identificadas aplicações classificadas como desenquadradas no relatório analisado.

Em relação aos aspectos legais, os investimentos apresentados encontram-se classificados segundo os segmentos e dispositivos da Resolução CMN nº 5.272/2025, não tendo sido identificados, a partir das informações constantes do relatório, indícios de extrapolação dos limites apresentados ou de aplicação em segmento não autorizado pelo PAI. Ressalta-se que a verificação integral da regularidade dos procedimentos de investimento depende também da conferência das APRs, credenciamentos, atas, DAIR, extratos e demais documentos de suporte.

Quanto aos riscos, a carteira apresenta predominância de renda fixa e títulos públicos, reduzindo a exposição global ao risco de crédito e à volatilidade da renda variável. Permanecem, contudo, riscos relacionados à marcação a mercado, oscilações das taxas de juros, volatilidade da renda variável, concentração e liquidez dos ativos de maior prazo, recomendando-se acompanhamento contínuo pelo Comitê de Investimentos e pelos órgãos de governança do RPPS.

Dessa forma, este Controle Interno considera satisfatória a gestão dos investimentos do IPREAF no primeiro semestre de 2026, especialmente em razão do cumprimento da meta atuarial, da evolução positiva do patrimônio e da aderência observada à Política de Investimentos, recomendando a manutenção do acompanhamento periódico dos riscos, dos limites legais, da liquidez da carteira e do desempenho dos ativos, principalmente daqueles classificados como de maior risco.

#### **4.9 – ÁREA JURÍDICA**

Em cumprimento às atribuições do Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das demandas judiciais envolvendo o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, bem como dos pareceres jurídicos emitidos nos processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários até o 2º trimestre de 2026.

A análise teve por objetivo verificar a regularidade do acompanhamento processual, a atuação da Procuradoria Jurídica e a observância da legislação previdenciária aplicável, considerando as informações constantes da consulta processual do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos pareceres jurídicos emitidos no período.

##### **4.9.1 Processos Judiciais em Tramitação**

Conforme levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e confrontado com o Relatório de Avaliação do Passivo Judicial elaborado pela Procuradoria Jurídica, verificou-se que, na data-base de 30 de junho de 2026, o IPREAF possuía os seguintes processos judiciais relevantes em acompanhamento:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

| Nº do Processo            | Autor / Interessado               | Classe Processual          | Situação em 30/06/2026 |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1009379-41.2023.8.11.0007 | Maria Mendes Feitosa dos Santos   | Procedimento Comum Cível   | Em andamento           |
| 1005794-10.2025.8.11.0007 | Emanuel Dezanetti                 | Mandado de Segurança Cível | Em andamento           |
| 1005540-03.2026.8.11.0007 | Solange dos Santos                | Procedimento Comum Cível   | Em andamento           |
| 1000485-13.2022.8.11.0007 | Willian Daniel Grandine de Araujo | Procedimento Comum Cível   | Em andamento           |
| 1011017-75.2024.8.11.0007 | Messias dos Santos Araujo         | Procedimento Comum Cível   | Em andamento           |
| 1009573-70.2025.8.11.0007 | Leia Ribeiro de Moraes            | Procedimento Comum Cível   | Em andamento           |

Da análise realizada, constatou-se predominância de ações relacionadas à concessão ou revisão de benefícios previdenciários, situação compatível com a natureza das atividades desempenhadas pelo Regime Próprio de Previdência Social. Observou-se, ainda, que as ações encontravam-se regularmente acompanhadas pela Procuradoria Jurídica, não sendo identificadas omissões quanto ao controle do passivo judicial.

#### 4.9.2 Pareceres Jurídicos emitidos nos Processos Administrativos de Benefícios

No primeiro Semestre de 2026 foram emitidos **15 pareceres jurídicos** relativos à análise de concessão de benefícios previdenciários.

Após exame dos processos administrativos, verificou-se que todos os pareceres concluíram pelo atendimento dos requisitos legais para concessão dos respectivos benefícios, não sendo identificado parecer jurídico desfavorável durante o período analisado.

| Nº do Parecer | Interessado                              | Tipo de Benefício                       | Resultado |
|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 001/2026      | Magda Eliane Pierin                      | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Favorável |
| 002/2026      | Joaquim Rosa Filho                       | Aposentadoria por Idade                 | Favorável |
| 003/2026      | Expedito Inácio Martins Filho            | Aposentadoria por Invalidez             | Favorável |
| 004/2026      | Sirley Aparecida Paes                    | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Favorável |
| 005/2026      | José Ademir Romera                       | Pensão por Morte                        | Favorável |
| 006/2026      | Nilda de Lima Pereira                    | Pensão por Morte                        | Favorável |
| 007/2026      | Maria Aparecida Ferreira Rosa dos Santos | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Favorável |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

| Nº do Parecer | Interessado                                                           | Tipo de Benefício                       | Resultado |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 008/2026      | Fausto Laureano Fouto                                                 | Aposentadoria por Idade                 | Favorável |
| 009/2026      | Luciana Ragazzi Carneiro                                              | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Favorável |
| 011/2026      | Terezinha Rodrigues dos Santos de Souza                               | Aposentadoria por Idade                 | Favorável |
| 012/2026      | José Aparecido Furlan Celestino                                       | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Favorável |
| 013/2026      | Jorgeval Pires da Silva                                               | Pensão por Morte                        | Favorável |
| 014/2026      | Luis Felipe Macedo Gonçalves Marques e Maria Eudenilze Sampaio Macedo | Pensão por Morte                        | Favorável |
| 015/2026      | Meri Cristiane Magalhães Rocha Bruno                                  | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Favorável |
| 016/2026      | Sonia Regina de Oliveira                                              | Aposentadoria por Tempo de Contribuição | Favorável |

#### 4.9.3 Síntese da atuação jurídica

No período analisado, a atuação jurídica do IPREAF compreendeu o acompanhamento dos processos judiciais envolvendo o Instituto e a análise jurídica dos processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários, especialmente aposentadorias e pensões.

Até 30 de junho de 2026, foram relacionados 06 processos judiciais envolvendo diretamente o IPREAF, os quais se encontravam em tramitação, demandando acompanhamento quanto aos prazos, decisões judiciais e eventuais reflexos administrativos, previdenciários e financeiros para o Instituto.

No âmbito administrativo, foram emitidos 15 pareceres jurídicos relacionados à concessão de benefícios previdenciários até a data-base, abrangendo aposentadorias por tempo de contribuição, por idade, por invalidez e pensões por morte. Conforme os documentos apresentados, os pareceres analisados apresentaram manifestação favorável à concessão dos respectivos benefícios.

#### 4.9.4 Conclusão do Controle Interno

Da análise dos processos judiciais e administrativos, conclui-se que o IPREAF manteve, durante o primeiro trimestre de 2026, adequado controle sobre as demandas judiciais e os processos de concessão de benefícios previdenciários. Os processos judiciais encontravam-se sob acompanhamento da Procuradoria Jurídica, sem evidências de descontinuidade na defesa dos interesses do Instituto, enquanto os processos administrativos de benefícios foram precedidos de parecer jurídico individualizado, todos favoráveis à concessão após verificação do atendimento dos requisitos legais.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Dessa forma, o Controle Interno entende que, no período analisado, os procedimentos relativos ao acompanhamento do passivo judicial e à instrução jurídica dos benefícios previdenciários mostraram-se compatíveis com os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da boa governança administrativa, recomendando-se apenas a manutenção do monitoramento contínuo das ações judiciais e da emissão de pareceres jurídicos em todos os processos de concessão, revisão e cessação de benefícios previdenciários.

#### **4.10 – ÁREA DE TECNOLOGIA**

##### **4.10.1 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Com base na **Política de Segurança da Informação do IPREAF**, a análise do Controle Interno pode ser apresentada de forma resumida nos seguintes termos:

No segundo trimestre de 2026, a Unidade de Controle Interno realizou avaliação dos controles relacionados à Tecnologia da Informação, considerando a Política de Segurança da Informação (PSI) adotada pelo Instituto.

Verificou-se que o IPREAF dispõe de instrumento normativo específico para disciplinar a gestão da segurança da informação, estabelecendo diretrizes voltadas à proteção dos ativos tecnológicos, classificação das informações, controle de acesso, utilização dos recursos computacionais, realização de cópias de segurança (backup), proteção contra acessos não autorizados, tratamento de incidentes de segurança e observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A política também define responsabilidades dos usuários e prevê mecanismos de monitoramento e controle dos recursos tecnológicos.

Constatou-se, ainda, que a Política de Segurança da Informação contempla controles mínimos relacionados à utilização de antivírus, firewall, autenticação por login e senha, autenticação multifator para acessos críticos, atualização periódica dos sistemas, criptografia de dados sensíveis, registro de logs, realização de backups e comunicação formal de incidentes de segurança da informação, demonstrando alinhamento com as boas práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Sob a ótica do Controle Interno, observa-se que os controles previstos são adequados para reduzir riscos relacionados à confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações institucionais. Entretanto, recomenda-se que a Administração mantenha monitoramento contínuo quanto ao cumprimento efetivo da Política de Segurança da Informação, promovendo treinamentos periódicos aos servidores, testes de restauração dos backups, revisão dos perfis de acesso aos sistemas e atualização permanente dos mecanismos de segurança, visando assegurar a conformidade com a LGPD, com o Programa Pró-Gestão RPPS e com as boas práticas de governança em Tecnologia da Informação.

Considerando a documentação analisada, conclui-se que o IPREAF possui instrumentos normativos e diretrizes suficientes para a gestão da segurança da informação, não tendo sido identificadas, durante o período analisado, inconformidades relevantes na estrutura de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

governança de Tecnologia da Informação, recomendando-se apenas a manutenção dos controles e sua melhoria contínua.

## 5. TRANSPARÊNCIA

A presente avaliação teve por objetivo verificar a conformidade do Portal Institucional do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF com as disposições da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)** e com os requisitos estabelecidos no **item 3.2.8 – Transparência**, do Manual do Pró-Gestão RPPS, no que se refere à disponibilização das informações institucionais, previdenciárias, financeiras e de governança.

A análise consistiu na verificação direta do Portal Institucional do IPREAF ([www.ipreaf.com.br](http://www.ipreaf.com.br)), confrontando as evidências encontradas com os critérios estabelecidos na legislação e no Manual do Pró-Gestão RPPS.

### 5.1 Papel de Trabalho – Avaliação da Transparência Institucional

| Nº | Requisito Avaliado                                               | Critério                          | Evidência Encontrada                                                        | Conclusão |
|----|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01 | Existência de Portal Institucional próprio                       | Manual Pró-Gestão – Transparência | Portal institucional disponível e em funcionamento                          | Conforme  |
| 02 | Identificação do RPPS e informações institucionais               | LAI / Pró-Gestão                  | Menu "Instituição", contendo histórico, missão e informações institucionais | Conforme  |
| 03 | Divulgação da estrutura organizacional                           | LAI                               | Diretoria Executiva, Conselhos e estrutura administrativa disponíveis       | Conforme  |
| 04 | Divulgação da composição dos Conselhos                           | Pró-Gestão                        | Conselhos Deliberativo e Fiscal disponíveis no portal                       | Conforme  |
| 05 | Publicação das Atas dos Conselhos                                | Pró-Gestão                        | Atas disponíveis para consulta pública                                      | Conforme  |
| 06 | Divulgação da legislação previdenciária                          | Pró-Gestão                        | Legislação municipal e federal disponível em menu específico                | Conforme  |
| 07 | Publicação da Política de Investimentos                          | Pró-Gestão                        | Documento disponibilizado na área de investimentos                          | Conforme  |
| 08 | Divulgação dos Relatórios Mensais e Trimestrais de Investimentos | Pró-Gestão                        | Relatórios disponíveis na área de Investimentos                             | Conforme  |
| 09 | Divulgação dos Demonstrativos Contábeis                          | LAI / Pró-Gestão                  | Balancetes e demonstrativos publicados                                      | Conforme  |
| 10 | Publicação dos contratos administrativos                         | LAI                               | Relação de contratos disponível para consulta                               | Conforme  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

| Nº | Requisito Avaliado                                            | Critério   | Evidência Encontrada                                                                         | Conclusão |
|----|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 11 | Publicação das notícias institucionais                        | Pró-Gestão | Notícias atualizadas na página inicial                                                       | Conforme  |
| 12 | Disponibilização do Portal da Transparência                   | LAI        | Link específico na barra superior do portal                                                  | Conforme  |
| 13 | Disponibilização da Ouvidoria                                 | LAI        | Link específico na barra superior do portal                                                  | Conforme  |
| 14 | Disponibilização de canal para acesso às informações públicas | LAI        | Portal da Transparência e demais informações institucionais                                  | Conforme  |
| 15 | Divulgação da estrutura de Governança                         | Pró-Gestão | Área específica destinada à Governança                                                       | Conforme  |
| 16 | Divulgação da documentação do Programa Pró-Gestão RPPS        | Pró-Gestão | Área específica contendo políticas, manuais, planos, códigos e demais documentos do Programa | Conforme  |
| 17 | Divulgação dos contatos institucionais                        | LAI        | Telefone, endereço, e-mail e horário de atendimento disponíveis                              | Conforme  |
| 18 | Disponibilização de documentos administrativos relevantes     | Pró-Gestão | Diversos documentos institucionais disponíveis para consulta pública                         | Conforme  |

## 5.2 Análise do Controle Interno

A avaliação realizada evidenciou que o Instituto mantém Portal Institucional estruturado, atualizado e organizado de forma compatível com os princípios da publicidade, transparência e controle social estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011.

Verificou-se que as informações institucionais encontram-se distribuídas em menus específicos, permitindo a fácil localização pelo cidadão, contemplando documentos administrativos, financeiros, previdenciários e de governança.

No tocante aos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS, observou-se a existência de área específica destinada ao Programa Pró-Gestão, contendo documentos relacionados à governança institucional, políticas administrativas, manuais, códigos, planos, regulamentos e demais instrumentos necessários ao atendimento dos requisitos da certificação.

Também foi constatada a disponibilização de acesso direto ao **Portal da Transparência** e à **Ouvidoria**, localizados na parte superior da página inicial do Portal Institucional, possibilitando o acesso às informações públicas e aos canais de comunicação com os segurados e a sociedade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

A análise demonstrou, ainda, que o portal disponibiliza legislação previdenciária, atas dos Conselhos, demonstrativos contábeis, contratos administrativos, relatórios de investimentos, notícias institucionais e demais documentos exigidos pelas normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Não foram identificadas inconformidades relevantes relacionadas aos requisitos avaliados.

#### **10.4 Conclusão**

Após a realização dos procedimentos de auditoria, a Unidade de Controle Interno conclui que o Portal Institucional do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF **atende aos requisitos de transparência ativa previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demonstra aderência aos requisitos de transparência estabelecidos pelo **item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS**, disponibilizando aos segurados, órgãos de controle e à sociedade informações suficientes para o acompanhamento da gestão previdenciária.

Em razão das evidências obtidas, **opina-se pela conformidade dos requisitos avaliados**, não tendo sido constatadas impropriedades relevantes que comprometam a transparência institucional do RPPS durante o período analisado.

### **11. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Procedeu-se à verificação da certificação profissional dos membros dos órgãos colegiados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, compreendendo o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, em observância ao disposto no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e no inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A avaliação teve por objetivo verificar o atendimento aos requisitos mínimos de qualificação técnica dos responsáveis pela governança, fiscalização e gestão dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, contribuindo para o fortalecimento das boas práticas de governança, da gestão previdenciária e do Programa Pró-Gestão RPPS.

#### **11.1 Fundamentação Legal**

O inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 estabelece que os dirigentes da unidade gestora, os responsáveis pela gestão dos recursos e a maioria dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão possuir certificação profissional emitida por entidade certificadora reconhecida pelo Ministério da Previdência.

Da mesma forma, o inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022 regulamenta os critérios mínimos de qualificação técnica para o exercício das funções de administração, fiscalização e gestão dos recursos dos RPPS, visando assegurar maior profissionalização da gestão previdenciária.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

### 11.2 Situação da Certificação do Conselho Curador

| Conselheiro                    | Representação         | Certificação            | Validade   | Situação        |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|-----------------|
| Kleber Z. G. Coutinho          | Executivo Municipal   | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Andreia R. da Silva            | Executivo Municipal   | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Joel Batista da Silva          | Legislativo Municipal | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Wagner A. Floriani             | Legislativo Municipal | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Aparecida Salete Pires Pereira | Servidores Ativos     | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Hebertt V. da Silva            | Servidores Ativos     | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Mônica G. M. Benetti           | Servidores Ativos     | Não possui certificação | —          | Não Certificado |
| José Luiz Augusto Teixeira     | Servidores Inativos   | Não possui certificação | —          | Não Certificado |

#### Resumo

- Total de membros: **8**
- Certificados: **6**
- Não certificados: **2**
- Percentual de atendimento: **75%**

### 11.3 Situação da Certificação do Conselho Fiscal

| Conselheiro                | Certificação            | Validade   | Situação        |
|----------------------------|-------------------------|------------|-----------------|
| Edimar Silva Vila Nova     | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Sady Moura                 | Básico                  | 20/06/2027 | Certificado     |
| Maria Janete Pereira Rocha | Não possui certificação | —          | Não Certificado |

#### Resumo

- Total de membros: **3**
- Certificados: **2**
- Não certificados: **1**
- Percentual de atendimento: **66,67%**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

#### 11.4 Situação da Certificação do Comitê de Investimentos

| Membro                     | Função            | Situação    |
|----------------------------|-------------------|-------------|
| Valmir Guedes Pereira      | Diretor Executivo | Certificado |
| Kleber Z. G. Coutinho      | Conselho Curador  | Certificado |
| Joel Batista da Silva      | Conselho Curador  | Certificado |
| Roberto De Carli           | Conselho Curador  | Certificado |
| Vanessa Bezerra dos Santos | Conselho Curador  | Certificado |

#### Resumo

- Total de membros: **5**
- Certificados: **5**
- Não certificados: **0**
- Percentual de atendimento: **100%**

#### 11.5 Análise do Controle Interno

Da análise realizada, verificou-se que o IPREAF mantém seus órgãos colegiados compostos por membros com qualificação técnica compatível com as exigências da legislação previdenciária.

No **Conselho Curador**, constatou-se que **6 dos 8 membros (75%)** possuem certificação profissional vigente, atendendo ao requisito legal de certificação da maioria dos integrantes.

No **Conselho Fiscal**, verificou-se que **2 dos 3 membros (66,67%)** possuem certificação profissional, percentual igualmente suficiente para o atendimento da exigência prevista na legislação.

Quanto ao **Comitê de Investimentos**, verificou-se que todos os seus integrantes possuem certificação profissional compatível com as atividades relacionadas à gestão dos recursos previdenciários, evidenciando atendimento integral aos requisitos mínimos de qualificação técnica para o exercício das atribuições do Comitê.

Embora tenham sido identificados três conselheiros sem certificação profissional (dois no Conselho Curador e um no Conselho Fiscal), essa situação **não compromete a conformidade legal**, uma vez que a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 exigem que **a maioria dos membros** dos Conselhos Deliberativo e Fiscal seja certificada, requisito que se encontra atendido.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Sob o aspecto da governança, observa-se que a certificação integral dos membros do Comitê de Investimentos fortalece o processo de tomada de decisões relacionadas à política de investimentos e à gestão dos recursos garantidores do RPPS, contribuindo para a segurança, eficiência e profissionalização da administração previdenciária.

#### 11.6 Conclusão

Após os procedimentos de verificação realizados, conclui-se que o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF **atende aos requisitos previstos no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e no inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, quanto à certificação dos membros dos órgãos colegiados.

Constatou-se que:

- o **Conselho Curador** possui **75%** de seus membros certificados;
- o **Conselho Fiscal** possui **66,67%** de seus membros certificados;
- o **Comitê de Investimentos** possui **100%** de seus integrantes certificados.

Dessa forma, verifica-se que o Instituto mantém a certificação da maioria dos membros dos Conselhos e a totalidade dos integrantes do Comitê de Investimentos, demonstrando aderência às exigências legais e às boas práticas de governança dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Como medida de aperfeiçoamento contínuo, recomenda-se que o Instituto incentive a obtenção da certificação pelos conselheiros ainda não certificados, buscando alcançar a certificação integral dos órgãos colegiados e fortalecer ainda mais a governança, os controles internos e a gestão previdenciária do RPPS.

## 12. CONTROLE INTERNO

### 12.1 ANÁLISE DA ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL III

Em atendimento às atribuições da Unidade de Controle Interno, procedeu-se à avaliação do grau de aderência do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF aos requisitos previstos no **Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1**, especificamente aqueles exigidos para obtenção e manutenção da **Certificação Institucional – Nível III**.

A análise foi realizada com base na documentação institucional disponibilizada pelo Instituto, nas verificações efetuadas durante os trabalhos de auditoria do 2º Trimestre de 2026, nos documentos publicados em seu Portal Institucional e nas evidências constantes do presente Relatório de Controle Interno.

### 12.2 Avaliação da Aderência ao Pró-Gestão RPPS – Nível III



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

| Área Avaliada                        | Evidência Verificada                                                                                                                | Situação |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Estrutura organizacional formalizada | Estrutura administrativa instituída por lei, definição das competências e organograma funcional                                     | Conforme |
| Governança Corporativa               | Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos constituídos, com regimentos, cronogramas de reuniões e atuação regular | Conforme |
| Sistema de Controle Interno          | Controle Interno instituído, com emissão de relatórios trimestrais de conformidade das áreas certificáveis                          | Conforme |
| Código de Ética                      | Código de Ética aprovado e publicado, contendo missão, visão, valores e princípios institucionais                                   | Conforme |
| Gestão de Riscos                     | Política e procedimentos implementados, incorporados aos instrumentos de governança                                                 | Conforme |
| Controles Internos                   | Áreas administrativas mapeadas e acompanhadas por meio de procedimentos de controle                                                 | Conforme |
| Política de Segurança da Informação  | Política formalizada, responsável designado e procedimentos compatíveis com o Nível III                                             | Conforme |
| Gestão de Pessoas                    | Estrutura funcional organizada, planejamento de férias, acompanhamento funcional e segregação de responsabilidades                  | Conforme |
| Gestão Administrativa                | Processos administrativos padronizados e manualizados                                                                               | Conforme |
| Licitações e Contratos               | Procedimentos realizados conforme a Lei nº 14.133/2021, com contratos formalizados                                                  | Conforme |
| Gestão Patrimonial                   | Controle patrimonial e inventário dos bens permanentes                                                                              | Conforme |
| Gestão Financeira                    | Controle da taxa de administração, execução orçamentária e acompanhamento financeiro                                                | Conforme |
| Contabilidade                        | Demonstrações contábeis elaboradas e publicadas                                                                                     | Conforme |
| Gestão Atuarial                      | Avaliação atuarial anual concluída, DRAA e DIPR enviados                                                                            | Conforme |
| Gestão de Benefícios                 | Processos administrativos analisados, parecer jurídico e acompanhamento pelo Controle Interno                                       | Conforme |
| Compensação Previdenciária (COMPREV) | Processos enviados e acompanhados regularmente                                                                                      | Conforme |
| Investimentos                        | Política de Investimentos aprovada, Comitê atuante, relatórios periódicos e acompanhamento da carteira                              | Conforme |
| Certificação dos Conselheiros        | Maioria dos membros dos Conselhos certificada, conforme legislação vigente                                                          | Conforme |
| Comitê de Investimentos              | Todos os membros certificados e Comitê regularmente instituído                                                                      | Conforme |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

| Área Avaliada                                    | Evidência Verificada                                                                                          | Situação |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Transparência                                    | Portal institucional atualizado, Portal da Transparência, Ouvidoria, Governança e Pró-Gestão disponibilizados | Conforme |
| Ouvidoria                                        | Canal institucional implantado e em funcionamento                                                             | Conforme |
| Comunicação Institucional                        | Divulgação de notícias, atas, legislação, políticas e documentos institucionais                               | Conforme |
| Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) | CRP vigente durante o período auditado                                                                        | Conforme |

### 12.3 Análise do Controle Interno

Após a análise dos documentos institucionais, das normas internas, dos processos administrativos, das áreas técnicas e das evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de auditoria, constatou-se que o IPREAF possui estrutura de governança compatível com as exigências estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS para a certificação no **Nível III**.

Observou-se que o Instituto implementou instrumentos formais de governança, incluindo Código de Ética, Política de Segurança da Informação, estrutura de Controle Interno, políticas administrativas, regimentos internos dos órgãos colegiados, manuais operacionais, planejamento institucional, sistema de gestão documental e mecanismos de transparência ativa, evidenciando maturidade administrativa e aderência às boas práticas de gestão pública.

Verificou-se, igualmente, que os Conselhos Curador e Fiscal encontram-se regularmente constituídos, realizando reuniões periódicas e possuindo a maioria de seus membros devidamente certificados, em conformidade com a legislação previdenciária. O Comitê de Investimentos, por sua vez, encontra-se formalmente instituído, com atuação regular e todos os seus integrantes detentores da certificação exigida para o desempenho das atividades relacionadas à gestão dos investimentos.

Na área de investimentos, constatou-se o acompanhamento sistemático da Política de Investimentos, da carteira de aplicações financeiras, dos resultados obtidos e do cumprimento da meta atuarial. Também foi verificada a regularidade da avaliação atuarial anual, do envio do DRAA, do DIPR e da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP vigente durante o período analisado.

Quanto aos requisitos de transparência e controle social, verificou-se que o Portal Institucional disponibiliza informações administrativas, financeiras, previdenciárias e de governança, incluindo Portal da Transparência, Ouvidoria, documentos do Pró-Gestão, legislação, atas dos Conselhos, contratos administrativos, relatórios de investimentos e demais informações exigidas pela legislação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO – CIM**

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Durante os procedimentos de auditoria não foram identificadas inconformidades relevantes capazes de comprometer a aderência do Instituto aos requisitos exigidos para certificação institucional no **Nível III do Pró-Gestão RPPS**.

#### 12.4 Conclusão

Com base nos procedimentos de auditoria realizados, nas evidências documentais obtidas e nas verificações efetuadas durante o 1º Trimestre de 2026, a Unidade de Controle Interno conclui que o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – **IPREAF apresenta elevado grau de aderência aos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1**, demonstrando estrutura administrativa, controles internos, governança corporativa, gestão de riscos, transparência, segurança da informação, gestão atuarial, gestão de investimentos e processos previdenciários compatíveis com os padrões exigidos para a **Certificação Institucional – Nível III**.

As evidências analisadas indicam que os mecanismos de governança e de controle interno encontram-se implementados e operando de forma integrada, contribuindo para a conformidade legal, a eficiência administrativa, a transparência da gestão e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

**Ressalva do Controle Interno:** a presente conclusão está fundamentada nas evidências verificadas durante os trabalhos de auditoria e nos documentos disponibilizados pelo Instituto até o encerramento do período analisado. A manutenção da certificação no Nível III depende da continuidade da observância dos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS, da atualização permanente dos instrumentos normativos, da realização das ações planejadas e da preservação da efetividade dos controles internos e das práticas de governança institucional.

É o parecer.

Alta Floresta - MT, 14 de Setembro de 2.026.

Verônica Brunkhrost Bortolassi  
*Controlador Interna do Município*